



EDITAL 001/2026 DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, matriculado pela Junta Comercial do Paraná sob nº 25/414-L e no CPF sob nº 223.111.418-64, com endereço profissional a Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, sala 2.601, Bairro Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo - SP, através da plataforma www.destakleiloes.com.br, devidamente autorizado pelo Vendedor **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Carlos Nowak**, levará os bens abaixo descritos a leilão nos termos deste edital.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente edital, a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Cruz Machado/PR, abaixo relacionados, no qual constam as informações sobre os bens e valor de lance inicial, conforme avaliação mercadológica.

DO LEILÃO: O leilão será realizado de forma Online exclusivamente através da plataforma www.destakleiloes.com.br.

O leilão encerrará sequencialmente no dia **23 de março de 2026 às 10:00hs**.

Os lances poderão ser ofertados antecipadamente, à partir do dia **05 de março de 2026 às 10:00hs**, na plataforma www.destakleiloes.com.br, desde a sua abertura até a data de encerramento.

Considerando o horário determinado para o encerramento do leilão, os lotes serão encerrados sequencialmente, um a um. Com a recepção de lance no minuto final antecedente ao término do respectivo lote, o horário de fechamento será prorrogado em mais 01 (um) minuto e assim sucessivamente, até o término dos lances e do horário adicional do respectivo lote, para que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances.

Será declarado ARREMATANTE aquele que oferecer o maior lance para o referido bem, dentro do prazo acima.

DOS BENS E VALORES:

Lote 01 – Sucata de Veículo Fiat Uno, cor Branca, Ano 2009, Nº Ordem 88, placa ABI-8B11, chassi 9BD258039A6277503, Renavam 14439667-0.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 02 – Sucata de Caminhonete Toyota Bandeirante, cor Creme, Ano 1989, Nº Ordem 11, placa AFV-9957, chassi OJ76995, Renavam 51.597712-8.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 03 – Sucata de Caminhão Ford 12000L, cor Branco, Ano 1996, Nº Ordem 15, placa LYN-4539, chassi 98FX25L2XTDB09506, Renavam 65910728-7.

Valor de Venda: R\$ 1.000,00



Lote 04 – Caminhão Ford Cargo 1418, cor Branco, Ano 1990, N° Ordem 14, placa AAI-1105, chassi 98FXXXLP3LDB17685, Renavam 52361981-2.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

A EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO, BEM COMO A SUA EVENTUAL BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES É RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, ISENTANDO O MUNICÍPIO E O LEILOEIRO DESTE ÔNUS.

Lote 05 – Caminhão Ford F12000, cor Branca, Ano 1993, N° Ordem 30, placa AEI-6491, chassi 9BFWTNRMPDB26255, Renavam 61689872-0.

Valor de Venda: R\$ 10.000,00

A EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO, BEM COMO A SUA EVENTUAL BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES É RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, ISENTANDO O MUNICÍPIO E O LEILOEIRO DESTE ÔNUS.

Lote 06 – Caminhão Volkswagen 24220, cor Branca, Ano 2001, placa AAK-2596, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 15.000,00

Lote 07 – Sucata de Caminhão Ford F12000L, cor Branca, Ano 1996, N° Ordem 36, placa LYN-4489, chassi 9BFX28L21TDB09507, Renavam 65915354-8.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 08 – Caminhão Ford F12000, cor Azul, Ano 1993, N° Ordem 40, placa AEJ-2327, chassi 9BFWTNRMPDB27181, Renavam 61718664-2.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

A EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO, BEM COMO A SUA EVENTUAL BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES É RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, ISENTANDO O MUNICÍPIO E O LEILOEIRO DESTE ÔNUS.

Lote 09 – Sucata de Veículo VW Gol G2, Frota 102, placa ARL-9558, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 10 – Sucata de Veículo Fiat Uno Mille, Frota 155, placa AXK-0364, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 11 – Sucata de Fiat Uno Mille Fire, cor Branca, Ano 2013, N° Ordem 157, placa AXK-0366, chassi 9BD15822AD6866391, Renavam 568629876.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 12 – Sucata de Fiat Uno Mille Fire, cor Branca, Ano 2013, N° Ordem 156, placa AXK-0365, chassi 9BD15822AD6869826, Renavam 568628080.

Valor de Venda: R\$ 200,00



Lote 13 – Pickup Bramont Mahindra Sc3, cor Branca, Cabine Simples, Motor 2x2 Turbo, Diesel Tração 4x2/4x4, 120Cv, Ordem Nº 162, placa AYK-4984, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 7.000,00

Lote 14 – Caminhão Mercedes Benz/Atron 2729 K 6x4, cor Branca, Ano 2014, Ordem Nº 163, placa AYM-3779, chassi 9BM693388EB961751, Renavam 01010053580.

Valor de Venda: R\$ 12.000,00

Lote 15 – Veículo Renaut Kangoo Express 1.6, Ano/Modelo 2015/2016, Ordem Nº 178, placa AZP-3779, chassi 8A1FC1405FL679280, Renavam 221324.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

Lote 16 – Sucata de Veículo Renault Kangoo Modelo Express 1.6, Ano/Modelo 2015/2016, Ordem Nº 180, placa AZP-3781, chassi 8A1FC1605GL759264, Renavam 221324.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 17 – Sucata de Veículo VW Gol 1.0, cor Branca, Ano 2011, Nº Ordem 142, placa AUO-5350, chassi 9BWAA05U7CP107402, Renavam 36727432-9.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 18 – Sucata de Veículo VW Gol G2, Frota 140, placa ARR-1998, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 19 – Cabine Ford Cargo 12.000, Frota 59, identificação 4569, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 20 – Veículo Ford Ka, Frota 251, placa ASC-7561, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 3.000,00

Lote 21 – Sucata de Veículo VW/Polo, placa COG-4499, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 22 – Veículo Fiat Uno Mille, Frota 124, placa, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 100,00

A BAIXA E/OU TRANSFERÊNCIA DESTES VEÍCULOS DEVERÁ SER REALIZADO MEDIANTE AÇÃO JUDICIAL PRÓPRIA, A SER REALIZADO PELO ARREMATANTE ISENTANDO O MUNICÍPIO E O LEILOEIRO DESTES ÔNUS.



Lote 23 – Veículo VW Gol, placa, frota, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 24 – Veículo Renault Logan, placa, frota, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 25 – RETIRADO

Valor de Venda: RETIRADO

Lote 26 – Veículo Fiat Palio, Frota 138, placa CKZ-9602, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 100,00

A BAIXA E/OU TRANSFERÊNCIA DESTE VEÍCULO DEVERÁ SER REALIZADO MEDIANTE AÇÃO JUDICIAL PRÓPRIA, A SER REALIZADO PELO ARREMATANTE ISENTANDO O MUNICÍPIO E O LEILOEIRO DESTE ÔNUS.

Lote 27 – Veículo Fiat Uno Mille, Frota 119, placa AKH-8307, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 100,00

A BAIXA E/OU TRANSFERÊNCIA DESTE VEÍCULO DEVERÁ SER REALIZADO MEDIANTE AÇÃO JUDICIAL PRÓPRIA, A SER REALIZADO PELO ARREMATANTE ISENTANDO O MUNICÍPIO E O LEILOEIRO DESTE ÔNUS.

Lote 28 – Veículo Fiat Uno Mille, placa, frota, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 29 – Veículo VW Gol, Frota 34, placa ABI-7733, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

Lote 30 – Veículo Renault Clio, Frota 177, placa AZJ-9459, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

Lote 31 – Veículo Chevrolet Spin 1.8l At Ltz, 2015/2016, Frota 186, Placa BAH-2839, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 10.000,00

Lote 32 – Veículo Renault Master Altechamb, 2012/2013, Frota 151, placa AVS-9B72, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 15.000,00

Lote 33 – Veículo Ford Ranger XLS Cd4m32, 2014/2014, Frota 174, placa AYT-6510, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 15.000,00



Lote 34 – Motoniveladora Fiattalis FG 70 Série B, Amarela, Ano 1990, Frota 08.

Valor de Venda: R\$ 40.000,00

Lote 35 – Motoniveladora Dresser R835, Amarela, Ano 1990, Frota 48.

Valor de Venda: R\$ 20.000,00

Lote 36 – Microonibus Volkswagen, cor Amarela, Frota 52, placa ARP-9914, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 10.000,00

Lote 37 – Ônibus Volvo Articulado, Frota 150, placa AAY-5228, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 6.000,00

Lote 38 – Ônibus Volvo B10M, Frota 44, placa NBC-6748, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 8.000,00

Lote 39 – Ônibus Ford Busscar, Frota 14, placa ANS-0033, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

Lote 40 – Sucata de Ônibus VW Caio, Frota 125, placa ABI-5511, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 1.000,00

Lote 41 – Ônibus VW Caio, Frota 91, placa ABI-5F33, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 12.000,00

Lote 42 – Ônibus VW Caio, Frota 76, placa ABI-5454, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 15.000,00

Lote 43 – Sucata de Ônibus Nielson Diplomata, Frota 35, placa ACH-8169, chassi 9BM384088JB829582 e Renavam 00522707467.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 44 – Microônibus Volare, Frota 28, placa AMG-5C39, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 8.000,00

Lote 45 – Van Mercedes-Benz Sprinter, Frota 98, placa ALP-8680, chassi e Renavam não informados.

Valor de Venda: R\$ 4.000,00

Lote 46 – Sucata de Microônibus Volare, Frota 95, placa AMG-5234, chassi e Renavam não informados.



Valor de Venda: R\$ 1.000,00

Lote 47 – Retroescavadeira New Rolland LB110, Amarela, Ano 2008, Frota 99, chassi N8AH19670.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 48 – Pá Carregadeira Michigan 55c Amarela, Ano 1992, Frota 89, chassi 4247N108B12C.

Valor de Venda: R\$ 6.000,00

Lote 49 – Trator Esteira Caterpillar D5E, Amarela, Ano 1994, Frota 47.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 50 – Retroescavadeira JCB 214e, Amarela, Ano 2007, Frota 67.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 51 – Carregadeira Doosan DL200, Frota 135.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 52 – Carregadeira Case W20, Frota 69.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 53 – Motoniveladora HWB.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 54 – Carregadeira Case W20, Frota 24.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 55 – Carregadeira Case W20B.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 56 – Motoniveladora Dresser R835.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 57 – Rolo Compactador de Asfalto Muller 3RC1233.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 58 – Retroescavadeira New Holland.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 59 – Trator Agrícola New Holland TL785E.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 60 – Rolo compactador reboque, sem marca aparente.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 61 – Diversos pneus, marcas e tamanhos variados.

Valor de Venda: R\$ 300,00

Lote 62 – Ferragens em geral.



Valor de Venda: R\$ 300,00

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Os bens descritos estão localizados na Rua Edmundo Otto, nº 130, Vila Boin, Cruz Machado/PR.

VISITAÇÃO: Será permitida a visita dos bens para vistoria dos interessados nos locais indicados, acompanhando de um funcionário da Prefeitura de Cruz Machado. A visita poderá ser realizada de **09/03/2026 até 13/03/2026, das 09h00 às 17h00**.

LANCES: Os lances serão ofertados mediante cadastro prévio e habilitação no site do Leiloeiro com antecedência mínima de 24 horas do leilão, sendo necessária a apresentação de documentos pessoais. O interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, sempre prevalecendo o maior lance ofertado, não sendo possível a retirada/cancelamento de lances ofertados sob nenhuma hipótese. Inclusive, para critério de desempate em caso de inadimplemento do lance vencedor, será considerado sempre o maior lance ofertado por cada usuário.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos em caráter "*ad corpus*", ou seja, no estado em que se encontram, sendo que as informações e descrições contidas no edital e no site do leilão foram apresentadas pelo Vendedor, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de informações, por eventual divergência entre o que constar da descrição dos bens e a realidade existente.

O arrematante declara ter pleno conhecimento de suas descrições, estado de conservação, uso e funcionamento, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização e/ou manutenção que se fizer necessária. Caso o interessado opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s). As fotografias mencionadas na plataforma www.destakleiloes.com.br foram realizadas *in loco*, no local de guarda dos bens. Eventuais alterações do estado de conservação entre as fotos realizadas até a retirada dos lotes, não são de responsabilidade deste Leiloeiro e nem da plataforma www.destakleiloes.com.br.

INCREMENTO MÍNIMO: Os lances ofertados deverão respeitar o incremento mínimo determinado pelo Leiloeiro, valor este descrito individualmente em cada lote na plataforma www.destakleiloes.com.br.

RESTRIÇÃO DE LANCES PARA SUCATAS: Poderão arrematar os lotes de leilões de veículos considerados SUCATA, somente as PESSOAS JURÍDICAS que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN.



O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN, nos termos da legislação vigente.

REPASSE: Os bens que não forem arrematados serão novamente ofertados em repasse, iniciado após o encerramento do leilão de todos os lotes. O repasse será conduzido lote a lote, sob a coordenação do leiloeiro, nos exatos mesmos critérios descritos neste Edital de Leilão, podendo o Vendedor, a seu critério, ajustar os valores de venda, desde que comunique previamente ao Leiloeiro.

VENDA DIRETA: Na ocasião em que qualquer dos lotes não tiver recebido lances dentro do prazo pré-estipulado neste edital, por isonomia, economia e celeridade do ato, fica desde já autorizado o Leiloeiro a promover venda direta dos bens aqui colacionados, devendo estar o interessado cadastrado e habilitado na plataforma do Leiloeiro, www.destakleiloes.com.br.

DAS PROPOSTAS DE VENDA: Eventuais propostas em condições diversas ao presente edital deverão ser apresentadas diretamente ao Leiloeiro para análise do Vendedor. A apresentação da proposta vincula o proponente, mas não obriga o Vendedor a aceitá-las.

O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição do lote, podendo haver a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática de crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência".

Caso haja descumprimento das formalidades aqui previstas por parte do licitante vencedor, o respectivo lote será automaticamente repassado para a maior proposta imediatamente anterior, e assim sucessivamente.

DEVERES DO LICITANTE: Cabe aos interessados, nos dias da visitação, examinar os lotes, elucidar todas as dúvidas sobre os lotes, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação dos bens, a fim de se inteirarem de suas particularidades antes de efetuar lances.

A visitação tem o objetivo de confirmar o estado do bem a ser leiloado, não sendo possível após o leilão alegar ignorância quanto a seu estado de conservação, pois a venda em leilão é *ad corpus*, ou seja, no estado em que se encontra.

É permitido exclusivamente a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.



destak

LEILÕES

Qualquer divergência entre as condições encontradas e os documentos dos bens deverão ser informadas previamente ao Leiloeiro, antes da data e do horário fixado para o término do leilão.

Não poderá, após ofertar o lance, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital, e, nem sequer da realização do pagamento devido do bem ou da comissão do Leiloeiro sob quaisquer que sejam as alegações.

Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer momento ou fase do processo licitatório.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No equivalente a 5% sobre o valor da arrematação e deverá ser liquidado à vista, no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão, através de transferência bancária ou via PIX, em conta própria do Leiloeiro (pessoa física), conforme Decreto Lei 21981/32, que regulamenta a profissão de Leiloeiro no Brasil.

Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
CPF: 223.111.418-64
BANCO: 237 – Itaú Personalité
Agência: 6549 C/C: 06717-8
Chave PIX: vinicius@destakleiloes.com.br

DO PAGAMENTO DO BEM: O lance vencedor da arrematação deverá ser liquidado à vista, no prazo de 24 horas após o término do leilão, através de depósito em conta do próprio Vendedor.

Município de Cruz Machado
BANCO: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2020-6 C/C: 73400-4
Chave PIX: Não Possui

TAXA ADMINISTRATIVA: Além da Comissão devida ao Leiloeiro, caberá ao arrematante ainda o pagamento da taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

VALOR DO LOTE	VALOR DA TAXA
Até R\$ 499,99	R\$ 10,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 20,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 3.499,99	R\$ 50,00
De R\$ 3.500,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 80,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 100,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 300,00



destak

LEILÕES

De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 500,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 700,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 800,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 900,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 1.000,00
A partir de R\$ 100.000,00	R\$ 1.200,00

ENVIO DOS COMPROVANTES: Os comprovantes de pagamento do lance vencedor e da comissão deverão ser enviados para o Leiloeiro por e-mail ou Whatsapp, no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão, sob pena de ser desconsiderado o lance ofertado, sendo o lance vencedor repassado para o segundo colocado, e assim sucessivamente até a efetiva concretização da arrematação.

INADIMPLÊNCIA DA ARREMATAÇÃO: O Arrematante que não realizar os pagamentos no prazo determinado, ou apresentar pedido de desistência sem justa causa, será considerado desistente, sendo imputada multa no importe de 20% sobre o valor do bem ao Vendedor, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro no importe de 5% sobre o valor do bem também acrescido de 20% de multa sobre sua comissão devida, não obstante à obrigatoriedade do pagamento da taxa administrativa devida, sendo ainda o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal.

DÉBITOS: Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre os bens até a data do leilão correrão por conta do Município de Cruz Machado, sendo de responsabilidade do Arrematante os débitos que incidirem após a arrematação. Caberá aos licitantes tomar as providências e arcar com todos os custos para remoção, transporte e transferência de propriedade dos bens junto aos órgãos competentes.

RETIRADA: Os bens deverão ser retirados mediante prévio agendamento, somente após confirmados todos os pagamentos, assinada a Ata do Leilão e demais providências administrativas necessárias pelo Vendedor e pelo Leiloeiro.

O prazo para retirada dos bens será de até 15 (quinze) dias úteis a partir da comunicação, mediante agendamento com a administração local. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que foram disponibilizadas as Notas de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado ou ao menos agendado a retirada do bem ou do lote de bens, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do VENDEDOR, o valor integral pago pela arrematação, juntamente com a comissão do Leiloeiro Oficial e taxa administrativa, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do VENDEDOR, para ser leiloadado em outra oportunidade.



A retirada de bens por terceiros poderá ser realizada mediante a apresentação no local do Auto de Arrematação assinado pelo Leiloeiro, a Nota de Venda, documento de identificação original com foto e procuração registrada em cartório.

Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2026.